

do ano de mil e novecentos e oitenta e nove (1989), sob a presidência do Senador Jânio dos Santos Mendes e, com a ocupação da primeira secretaria pelo Senador Walmir Rodrigues de Souza, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Não havendo número regimental, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião em nome de Deus. E, para comutar mandou que no laudo não constasse Ata que, devido ao fato, submetida à apreciação plenária, aprovado, seria anulada, para que produza os seus efeitos legais.

Walmir Rodrigues
Deus seja louvado

Abaixo consta a Acta da Sesta Reunião Ordinária
do Primeiro Período Ordinário,
do ano de mil e novecentos e
oitenta e nove (1989), realizada
no dia dezenove de março de
ano em curso.

No dezenove horas do dia dezenove de
março do ano de mil e novecentos e oitenta e nove (1989) sob a
presidência do Senador Jânio dos Santos Mendes e, com a ocupação
da primeira e segunda secretarias pelos Senadores: Walmir Rodrigues
de Souza, Adalton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a
Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, não puderam a comparecer
à sessão os seguintes Senadores:acy Silva da Rocha, Ciro Benício
de Siqueira, Bimílde Soárez, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Carlos Ro-
berto Silveira, Derson Jardim, Félix da Costa Gomes, José Oscar Elían, José-
nino Pacheco Silveira, Marcos Salles Corrêa Sant'Anna, Oscar Lampaio da
Silva, Olíande da Silva Pereira, Valfrido dos Santos Silveira e Wilmar Monte-
iro. E, havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta
a presente reunião em nome de Deus. Ao ser colocada em apreciação
a Acta da Quarta Reunião Ordinária, realizada no dia vinte de março da
ano em curso, o Senador Wilmar Monteiro de P.D.I., dirigindo Questão
de Ordem, acatada pelo Presidente Jânio dos Santos Mendes, disse a pequim
de - Senhor Presidente, eu gostaria que fosse Excepcional, determinando

providências junto a Secretaria para que revoga a Ata que estamos discutindo, porque na fala do Senador Walmir Rodrigues de Bacelar eu o apontei, quando o mesmo dizia em sua fala claramente de imprecisões, segundo as quais a Prefeitura não dispunha de recursos para efetuar o pagamento dos gastos no dia vinte e oito de fevereiro, e eu, em seguida, policitei um aparte e o Senador me concedeu, e volta a afirmar que a Prefeitura dispunha de recursos e eu apesar lamentava não ter acesso aos documentos da Prefeitura, já que o Prefeito não enviara para esta Casa os balancetes. Consequentemente eu garantia que Sua Excelência determinasse providências para que fosse registrado o aparte que fiz durante a fala do Senador Walmir Rodrigues de Bacelar. O Senhor Presidente Jônio dos Santos Mendes, informou que a solicitação do Senador Walmar Monteiro seria atendida, determinando fosse feito o presente registro. A seguir a Ata foi aprovada com o pedido de correção do Senador Walmar Monteiro. Em seguida, o Senhor Presidente policitei do 1º Secretário que fizesse leitura do Expediente, constante da Pauta da Ordem do Dia, que contou do seguinte: Projeto de Lei nº 13189, de autoria do Senador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, denominado Sebastião Cam, a unidade de saúde construída na Entrada do Guará, localizada em Angelim, Projeto de Lei nº 14189, da Parra do Senador Walmar Monteiro da Silva, a contratação de pessoal por tempo determinado só poderá ser realizada para execução de programas especiais de trabalho instituídos por lei Municipal. Projeto de Lei nº 15189, do mesmo autor, estabelecendo os direitos da administração pública direta ou indireta da Prefeitura Municipal, os Benefícios da real transporte, Projeto de Revolução nº 08189, de mesmo autor, estendeu os direitos da Câmera Municipal de Cabo Frio, os Benefícios da real transporte, Requerimento nº 46189, de autoria do Senador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, dispõe sobre envio de Moção de Solidariedade à Comunidade Nacional de Grievo, registrando-se nos anais desta Casa, Requerimento nº 47189, de autoria do Edil Walmir Rodrigues de Bacelar, dispõe sobre Moção de Peço à família do Comandante Emanoel Amaral Pixoto, Requerimento nº 48189, de autoria do Senador Ulysses da Rocha, polícia ao Senhor Prefeito Municipal desse Requerimento nº 48189, de autoria do Senador Walmar Monteiro, policita a TCE/RJ em Cabo Frio, a recolha-

cação do "ORELHAO" que foi retirado de Bairro Jardim Esperança, Requerimento nº 49189, de autoria do Vereador Gleyzilva da Rocha, solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, envio a esta Casa de "CURRICULUM VITAE" dos Secretários Municipais. Indicação nº 30189, de autoria do Vereador Carlos Roberto Alves, solicita ao Executivo Municipal, providenciar no sentido de solucionar o problema do fogo no 3º Distrito. Indicação nº 31189, da Fazenda do edifício Walmir Rodrigues de Bacorda, solicitado ao Executivo Municipal, doação de área às Associações de Moradores, que não possuem sede própria, para que possam ter direito ao Projeto da Beira Rio Brasileiro de Cunhambência, que visa a implantação de creches nas favelas, com capacidade para atender de 60 a 100 crianças por unidade. Indicação nº 32189, de autoria do Vereador Bemélio Neto, solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, implantação do Ponto de Saúde na localidade de São João, 3º Distrito do Município de Calo Sono. Indicação nº 33189, do mesmo Vereador, solicitado ao Demônio Prefeito Municipal, construção do Praça com Quadra de Esporte, em frente a Igreja São José, localizada na Entrada de Búzios, 3º Distrito do Município de Calo Sono. Indicação nº 35189, de autoria do Vereador José Alfredo Santos Silveira, solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, construção de uma Encosta no lado da Ponte Feliciano Sodré. Indicação nº 37189, da Fazenda do edifício Walmir Rodrigues de Bacorda, diante nobre concessão de uma área de terras para implantação da sede própria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Calo Sono. Indicação nº 38189, do mesmo autor, solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que atraente os terrenos baldios que estão nome limpos, para transformá-los em pequenos campos de futebol. Terminada a fatura do ônibus do Sr. Presidente, transportou os trabalhadores no segmento dedicado aos Guardas Municipais Q. seguir, ocupou a tribuna o Vereador Wilmar Monteiro iniciou sua fala, dizendo que os comerciantes do Município reclamavam contra o critério utilizado pela municipalidade quanto a concessão de licenças de localização ou sua renovação, isto porque, até 15 funcionários, o comércio pagava uma taxa, mas desde que foram admitidos mais um empregado, o valor era acrescentado em mais de quatrocentos por cento, que além de ser um absurdo, era fator que agravava o desemprego. Disse também que o Código Tributário do Município, dentro de d

de 1977, apesar de algumas modificações feitas, ainda ficava na rigidez, afimmando que não apresentar estudo no sentido de que o mesmo fosse aperfeiçoado, tornando-se mais flexível, e ainda que o Código era por demais complexo, perdendo-se em mudanças que nada de produtivo aconteciam. Como a legislação permitia a atuação da Câmara em matéria financeira, havia também a oportunidade de dar a sociedade pelo menos o amparo, regulando com coerência, equilíbrio e bom senso. Abordou a seguir indicação de seu autor, solicitando a Telers, colocação de telefone comunitário no Bairro Jardim Esperança, dizendo da importância daquela comunidade, fazendo apreendendo a maior densidade demográfica do Município, e que preençalmente estava com o Superintendente da Telers, no sentido de que o Jardim Esperança recebesse a cunha prazo e equipamento tão importante. Fazeu a seguir a limpeza de terrenos baldios que estava sendo realizada pela Prefeitura, indicando, por não ter informações concretas, se a Prefeitura não estava apropriários ou, se havia apenas a manifestação do coração magnífico do Prefeito Svo Saldanha, e que não acertava que Sessão do Governo dispensasse que a Prefeitura servisse repartida, exigindo por ver de direito que a Administração Municipal informasse oficialmente a Câmara através de documento, destacando no entanto o grande alcance da iniciativa da Prefeitura, pelo realmente a limpeza de terrenos baldios dava outro aspecto a cidade, o que não o impediria de em próxima reunião dirigir pedido de informações ao Sessor Prefeito. Dirigiu ao Presidente Jâmu dos Santos Mendes, solicitando que o Câmara recebe a cópia do convênio - Prefeitura x CERJ, uma vez que se fazia necessária a destruição do convênio, uma vez que se constatava que a empresa não cumpria integralmente as cláusulas convencionadas, sendo inadmissível no seu entendimento que os unuários que pagavam a taxa de iluminação Pública, arremessavam também a curta da energia comunitária pelo Estadio Coração, do IBASCAE, até mesmo da Periferia embora o seu respeito pela instituição, não tenha sentido a população peragravada com mais uma obrigação financeira pelo simples fato da CERJ ter recebido por parte do Governo Municipal, na legislatura passada um ofício autorizando a cobrança da energia de emergência elétrica, dos próprios já referendados pelo TIP. Fizemos tamén-

For mais ainda para o CERJ deveria denunciar o fato, quando ainda era Prefeito o senhor Paulo Corrêa, não o fazendo porque era conveniente, daí a obrigatoriedade da revisão do convênio em deferência aos interesses da comunidade. Adiante, disse que cobrava do Prefeito, de sua equipe e dos vereadores do PFL, o envio dos balanços referentes aos meses de Janeiro e Fevereiro, pois dezenove dias de mês de março eram de excedentes e o Prefeito Ivo Saldanha não cumprira o que era determinado por lei, e que assim vende a transparência administrativa tão propagada pelo atual Governo internista. Sabia também do Secretário de Planejamento da Município, que exercia também suas funções junto ao Governo do Estado do Ceará, perguntando como tal era possível, até mesmo porque o senhor Prefeito pagava aos seus secretários um salário compatível com o exercício de suas atividades e que anualmente era fundamental o cumprimento do horário integral. Disse de sua intenção não era a de fazer oposição nintemática ao Governo do Dr. Ivo Saldanha, visto que, nele não havia nenhuma intenção muitas irregularidades penais encontradas. Sembra que fora Presidente da Casa por duas vezes, e que a Casa tinha viatuno oficial com motorista, e que a penas em casos excepcionais o profissional não o conduzia, afirmando a seguir, saber não ver ilegal ou imoral, o Presidente dirigir o veículo da Câmara, ou até mesmo o Prefeito conduzir veículo da Prefeitura, mas que não aceitava em Governo que se dizia transparente, que no dizia preocupado por ter encontrado uma Prefeitura farta, pessoas fora de hora, vias estarem lotadas no quadro de motoristas da Município, inclusive veículos da Prefeitura, nem de imediato motivo de denúncia por parte do JORNAL DO BRASIL, nem de até mesmo que estivessem a serviço, ou no Shopping em Niterói, ou até mesmo em Jacarepaguá, como fora noticiado pelo JB. Em apante, o vereador Wolmin Rodrigues de Freitas, solicitou ao orador informações mais fundamentadoras a respeito do seu convívio, visto que fora citado o veículo da Câmara Municipal, podendo afirmar que o Presidente da Casa não portava por irregularidades. Em seu ponto direto o vereador do PSL, que não acusava, apenas afrontava, mas que via maior o nome, não o nome completo, pois não tinha, graças a Deus, esfregou, a vontade de combater os secretários do senhor Prefeito, pois no-

83

veria por cento pertenciam a outros Municípios, podendo até afirmar que a maioria dos Vereadores não conheciam os Secretários, mas nem o nome, onde residiam. Disse em seguida ter encontrado uma vinheta e que a época tinha dúvida, se era a esposa do Sr. Prefeito, ou se era a Secretária de Turismo, tendo abordado o anúncio com um auxiliar direto do Senhor Prefeito, tendo o desenhista dizer pelo mesmo, que fez a Secretaria de Turismo que estava as mãos brancas da morte no veículo DEL REY protegido, com o PÚBLICO na porta, podendo até se dizer que evitasse a polícia, mas o veículo estava em um ponto de gasolina, e ainda, que no o patrimônio da Município fôrme danificado, nem passar a mão na cabeçinha da Secretaria. Ginda sobre a titular da pasta de turismo do Município, disse parecer que a mesma tinha um grande poder tentando até instalar a Secretaria no prédio da Charras, mostrando desconhecer as tradições culturais de Caldas Novas, que os próprios funcionários que lá trabalhavam ponderaram ser inadmissível. Encerrou sua fala, dizendo que fazia um alerta na esperança que tais irregularidades fôrsem evitadas. A seguir, ocupou a tribuna o Vereador Carlos Roberto Vazqueira da Silva, iniciou sua fala, dizendo que mais uma vez abordava a questão do funcionário municipal, destacando a publicação no Jornal FATO, de decreto do Prefeito Luís Soldambo, demitindo um nem número de funcionários, afirmando que não era a favor da permanência de funcionários, cujas administrações haviam sido feitas no princípio da lei, principalmente da lei eleitoral, mas que sobretudo a preocupava a imbecilidade de dois decretos do Governo Municipal. O primeiro, disso, publicado no Jornal O FATO em 1º de janeiro de 1989, do número 1.501 de dez de janeiro de 1989, que no Artigo 2º determina: "que os atuais servidores admitidos antes de dois de fevereiro de 1987 e que não completaram com 5 de outubro de 1988 cinco anos de serviço contínuo, fôram obrigados a prestar prova do primeiro concurso público a ser efetivado para os respectivos cargos e funções". Continuando despe textualmente: "Quem diger, seu admitem que esses funcionários existem, que eles fôram admitidos regularmente, mas que eles devem se submeter o concurso público que é o que supõe a constituição." Pergunando, disse que no Jornal O FATO de dia quatorze de março do ano em curso, em outro decreto, implementando o Prefeito demitia

tais funcionários e que impelia uma total imobilização, pois o Executivo não respeitava seus próprios decretos, refletindo uma desorganização extrema da Administração Municipal, gerando angústias e imprevisões quanto aos funcionários. Foi a vez, da greve geral dos dias 14 e 15 de março, dizendo de sua satisfação por ver em Cabo Frio a mobilização de todos os segmentos produtivos, parabenizando o Comando Geral de Greve pelo sucesso da mobilização popular, destacando os sindicatos do Município. Disse que o mais importante foi o movimento gerar uma profunda reflexão quanto aos direitos dos trabalhadores em Cabo Frio, como há muito tempo não via na região, e que mesmo não havendo adesão de alguns setores, a comunidade discutiu com entusiasmo e civismo um grande encontro da classe trabalhadora e os humor da Nação Brasileira. Disse que notória ao movimento grevista a Bancada do PSB, não comparecera a reunião da Câmara no dia quatorze de março, discutindo manobras, no comércio, nas portas da Salineira, nos bairros, com o povo em geral o grave momento vivido pela Nação. Parabenizou a pequena vereadores que também fizeram participação de tal manifestação. Em aparte, o vereador Inácio Lampião do PT parabenizou o líder, lamentando que tais gentes e cícos ficassem restritas no âmbito da Câmara, visto que a Presidência ainda não havia adotado providências para que as reuniões fossem tramitadas pela eminente local. A diante, abordou o assassinato do líder dos lavoradores Leontino Bon, vitimado pelas forças paramilitares da UDR, defendendo a honra cabofriense, pouco conhecida no seu aspecto rural, quando todos conheciam e preferiam as praias das lindas praias do Município, denunciando que a mulher e os muitos filhos do líder, permaneciam desassistidos pela municipalidade, embora a Câmara por indicação dispunha sobre concessão de pensão a sua viúva, como forma de reconhecimento a um herói, a uma matriz do Município. Promulgado, disse que era sua intenção elaborar Projeto de Lei concedendo pensão vitalícia a viúva de Leontino Bon, mas lhe foi anegiado que o Prefeito emulando para Cabo, Projeto no mesmo sentido, mas que até aquela data, nenhuma Memória nem requerimento foram protocolados na Câmara. Foi a vez de sugerir de Projeto de sua autoria, da Bancada do

PSB, concedendo o nome de Sebastião Ban ao Projeto de Saúde de Município, e que não era suficiente, e que o que deveria ter feito era o abandono amparar a viúva de Sebastião Ban, e que o Banco do PSL, devia promover o Prefeito, para que em curto prazo o Projeto de lei exigido do Executivo, concedendo pensão vitalícia a companheira de Sebastião Ban, fosse colocado em pauta para apreciação do Legislativo, encerrando a negociação. Logo após ocupou a tribuna o Senador Girino Beira de Siqueira, dirigindo-se imediatamente ao Presidente Jânio dos Santos, disse que segundo rumores mais meios políticos, o PSD, havia sido enriquecido com a filiação do Senador Jânio dos Santos Mendes e de outras pessoas, o que no caso do Presidente considerava um ato de corrupção política, mesmo não podendo afirmar na verdadeira a fato, parabenizava o Presidente, segundo o modo rumores, integrando a Mesa Executiva do Partido Social da Democracia Brasileira. Disse também que o Senador Jânio Pacheco Filho também teria no filho do PSD, que na época não poderia parabenizá-la, visto o Senador já pertencer o partido de centro esquerdo, o PDB, que apesar mudaria de comando. Quando nobre o Senador Jânio dos Santos Mendes, faleceu, filha da classe trabalhadora, nascida na Comtac, disse que o mesmo jamais poderia permanecer no PFL, um partido da extrema direita, o que conflitava até com suas origens, os ideais já demonstrados no seu falecimento. Falou a seguir da convenção Estadual do PDB, realizada em Belo Horizonte, quando mais uma vez o partido se reunava, procurava através de sua representatividade em todo o Brasil estabelecer a unidade do povo, se identificando e fortalecendo sua posição junto a classe trabalhadora, dos estudantes e dos Juventudes. Disse também que a Convenção peria também um divisor de águas, e que o "acho" seria provável, nenhô vencidore os progressistas, cuja missão seria o de preservar a identidade verdadeira do partido, removendo-se e aproximando-se mais ainda das causas populares. Embora o massacre de São João do Rio Grande do Sul, no Rio do Jacuí, com a UDR, vitimando mais de quatrocentas famílias, matando, aprisionando, jogando veneno, lembrando que o PDB tinha que participar diretamente no apuramento de tais fatos, de maneira eficaz, corajosa, como no época do arbítrio, para assim o Partido encontrava suas verdadeiras raízes, de fato, de com-

quistar. Quando se bate a UDR, disse não entender como num país democrático, os povos eram agredidos a ponto por desejarem um pedaço de terra para sobreviverem. Disse que quando era Presidente do Ceará, na tragédia que foi o assassinato de Leônidas Barreto, disse que abriu as portas da Ceará para todos os segmentos representativos da Município e que solidariamente protestaram contra tal violência na zona rural, cumprindo assim o seu dever. Quando a greve geral dos dias 14 e 15 de março, disse que não poderia ser outro o seu posicionamento, restando integral apoio a classe trabalhadora rural dicoz e disso, perante o contato permanentemente com o seu povo rural, não comparecer a reuniões do Ceará manifestou seu apoio ao discurso de Vereador Carlos Roberto Nogueira da Silva, quando o mesmo falava da desorganização da máquina administrativa da Prefeitura e a defesa pelo direitos dos funcionários, que viviam em clima de incerteza, acentuando críticas também ao perigo do limpsego dos terrenos baldios, afirmando que proprietários de imóveis não deveriam ter prioridade, visto o elevado custo de tais operações e as necessidades dos bairros mais carentes, cujas populações eram relegadas a pleno tecumde. Disse também que o Código Tributário do Município priorizava o imposto progressivo para terrenos baldios, impondo-se a Município não aplicar o Código. Considerou como imperfeita a Prefeitura inventar planos nem só limpsego de terrenos baldios, enquanto alguns segmentos dos bairros tinham os notários em atraso e os profissionais permaneciam em greve. Lembrou também que o Prefeito Alair Conceição fora duramente criticado pelo Sembra São João e pelo Vereador do PFL, quando dos movimentos grevistas, mas decretados mais de vinte dias de sua prisão, os médicos do Município permaneceram em greve, não conseguindo o Prefeito resolver a questão antes tão fácil de policiamento, encorajando a seguir sua fala. Em seguida, ocupou o tribuna o Vereador José Inácio Elisa, iniciou sua fala abordando a questão dos demissões de funcionários, afirmando que era uma medida antiético, anti-política, mas que era um imperativo da lei, a qual apenas estava sendo cumprida pelo atual Governo Municipal, não havendo portanto perseguições políticas e que na realidade a máquina administrativa do Prefeitura estava "inchada", sendo necessárias medidas até mesmo para valorizar o funcionalismo, destacando o fato de ser pessoalmente contra demissões,

visto os problemas sociais que causavam. Pronegundo, disse que fazia fatores, entre o efeito de causas que todos conheciam, pois o Governo anterior havia admitido em manha, nem criticos. Afirmou a solvencia de vendas da Prefeitura municipal. Quanto sobre a questão, disse que o então Prefeito Alair Corrêa se acusava, afirmara em entrevista a Rádio Caba Liso que encontrara a Prefeitura com dois mil funcionários, quando no seu entendimento apenas oitocentos eram suficientes, mas que os saiu em 1988, deixando a Municipalidade com a impossibilidade de manter três mil e neuncentos, e a noite, manteve uma publicação da época, com as declarações do ex-Prefeito Edurante, disse que o quadro era realmente grave, pois a Prefeita Glair Corrêa, a partir do fevereiro de 1987, admitiu mais de mil funcionários, transgredindo normas referentes à instalação da Assembleia Nacional Constituinte, corroboradas pela lei eleitoral, nem tão atos formados nulos de pleno direito, e então, criando graves problemas para a atual administração que tinha o dever de cumprimento da legislação e demitir funcionários alcançados pelos diplomas legais. Em aparte, o Vereador Cíes Bessa de Siqueira, disse que o Governo do Prefeito Alair Corrêa fora marcado pelo desemprego em massa no Páis, com chefes de família desempregados, devido razão pela qual o quadro funcional da Prefeitura foi aumentado, o que refletiu uma situação semelhante na maioria das Prefeituras. Pronegundo, disse o cara que não acusava, apenas tentava analisar algumas práticas do Governo anterior que só queria repassava para o Governo Federal as parcelas da Previdência, o que não entendia, merecendo a seguir aparte do Vereador Gilardo da Silva Pereira, o qual afirmou que por tais motivos o Hospital Santa Isabel entrou nos portões da solvência, por que o Município não repassava o que era devido, o que o Governo do PSLB, gastava o dinheiro da Previdência em obras do metrô. Abaixo uma vez aparteu o Vereador Cíes Bessa de Siqueira afirmando que não apenas a Prefeitura devia a Previdência, mas todos, incluindo desde a maior devedor o próprio Governo Federal. Deixe também o Vereador José Oscar Elias, que o governo anterior recebera determinada quantia do empréstimo Cláudio Quintanilha para remover famílias de uma área, o que nada fora feito, havendo inclusive uma ação ajuizada contra a Municipalidade, considerando tais fatos profundamente lamentáveis. Afirmou que o seu compromisso era com o povo Cabafense, não sendo Vereador de nenhum líder político e mais, que os atos irregulares

nes, não importando a origem, tinham que ser denunciados, pois isto era o mínimo que se podia fazer em respeito ao voto, a confiança recebida. Adianto, disse que entre outras irregularidades o Prefeito Alain Corrêa havia efetuado fumcionários, mas que não pagava o Fundo de Garantia, ônus que fora assumido pelo Governo do Prefeito Sua Saldanha, chegando a concluir que o Senhor Cláudio dos Santos tinha razão, quando em sua campanha afirmara que não minhão era tirar Cabo fino da costa, encerrando a negar sua fala. Como último orador inscrito, ocupou a tribuna o Senador Walmir Rodrigues de Faccenda, iniciando sua fala, donde que estava se tornando uma praxe, um hábito, as críticas infundadas dirigidas ao Governo Sua Saldanha, que mal tivera tempo ainda de tomar conhecimento do verdadeiro efeito do seu princípio, e que, por imbecilidade, há uma semana atrás, criticavam pela foto de existirem inúmeras terras baldias, com firo, e agora, quando o Prefeito fazia a limpeza das áreas não venezianas criticavam por que tal medida estava sendo tomada, e que o deixava muito triste. Adianto, disse que concordava com as críticas dirigidas a CERS pelo Senador Walmar Monteiro, mas que a CEDAE também deveria ser incluída em tais críticas visto a população pagar não receber água mais suas rendimentos, o que era pior que o problema da energia, que pelo menos existia. Quanto às críticas dirigidas à Secretaria de Turismo, disse que a mesma era uma das maiores autoridades na área, cuja capacidade podia ser atestada pela Câmara, e que brevemente muitos Projetos foram colocados em prática, tendo constado de que os aplaudiu William, incluindo os críticos. Denunciou atos de vandalismo que estavam sendo praticados na cidade, quando os lotes de fio estavam sendo tombados, e que certas pessoas haviam sido fotografadas, e que tivera oportunidade de ver as fotos, dizendo estar entusiasmado por ver determinadas pessoas praticarem tal malfeito, encorajando a negar sua fala. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente, transportou os trabalhos ao regimento dedicado a DR. JOSÉ DIA. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: Foram aprovados os Requerimentos ms. 46, 47, 48, 49/89. Foram aprovadas as Indicações ms. 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38/89. Foram encaminhados à Comissão de Constituição, Justiça, os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 13189, de autoria de edil Carlos Roberto Wazqueira dos Santos, Projeto de Lei

nº 14, 15/89, do autoria do Sereador Jomar Sampaio da Silva. Projeto de Renovação nº. 08/89. Nada mais havendo o Inator, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião em nome de Deus E, para comprovar mandou que se fizesse esta Ata que, depois de lida, pulmotaada e apreciação plenária, aprovada, seria assinada para que perdure os seus efeitos legais.

Ata assinada.
Sexta-feira
03 de Março de 1989

Ata da Sétima Reunião Ordinária
do Primeiro Período Ordinário do
ano de mil e novecentos e cem
e nove (1989), realizada no dia vinte
e um de março do ano em curso.

As degeneres horas do dia vinte e um de
março do ano de mil e novecentos e cem e nove (1989), sob a pres-
idência do Sereador Jâlio dos Santos Mendes e, com a ocupação da
primeira e segunda secretarias pelos Sereadores: Waldir Rodrigues
de Freitas e Geralton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente o Cá-
mara Municipal de Cabo Frio. Além desses, nos presentes estavam o chamado no-
minal, os seguintes Sereadores: Acyr Silva da Rocha, Quirino Benno de Siquei-
ra, Benílida Mota, Carlos Roberto Vazquez dos Santos, Carlos Roberto Sil-
va, Dennon Jardim, Félix da Costa Gomes, José Oscar Chan, Júlio Pacheco
Filho, Marcos Salério Corrêa Sant'Anna, Otávio Sampaio da Silva, Orlando
da Silva Pereira, Vilmar Monteiro, Valnealdo dos Santos Silva. Fazendo
número regimentoal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente reu-
nião em nome de Deus. Fiz seguir, foi lida e aprovada a Ata da Quinta
Reunião Ordinária, realizada no dia degeneres de março do ano em curso.
Em seguida, o Senhor Presidente, solicitou do 1º Secretário que fizesse bi-
lúcio do Expediente, comitante da Paixão da Ordem de Deus, que constou do
seguinte: Projeto de lei nº 13/89, contendo Membragem Executiva nº 08/89, au-
toriza a Prefeitura Municipal a fiscalização de todos os bairros bairros
do 1º Distrito. Projeto de lei nº 18/89, contendo Membragem Executiva nº
09/89, visa conceder Pernão Titularia a Sereador Aquiles Marinho Bar, e
ao Sereador Casemiro Franco de Oliveira. Projeto de lei nº 19/89, contendo